

RESOLUÇÃO Nº. 17.693
PROCESSO Nº. 2006/53380-6

Assunto: Tomada de Contas relativa ao convênio nº 223/05 firmado entre a Prefeitura Municipal de MOJU e a SEPOF.

Responsável: Sr. IRAN ATAÍDE DE LIMA, Prefeito.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: **RESOLVEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, manifestem-se acerca da documentação apresentada.

RESOLUÇÃO Nº. 17.694
PROCESSO Nº. 2007/51929-8

Assunto: Tomada de Contas relativa ao convênio nº 145/05 firmado entre a Prefeitura Municipal de TUCURUÍ e a SAGRI.

Responsável: Sr. CLÁUDIO FURMAN, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: **RESOLVEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, manifestem-se acerca da documentação apresentada.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2309
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 584 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, Presidente à época, de que no dia 28.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50571-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.454 de 08.11.2007, relativo a tomada de contas instaurada na COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CRÉDITO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 336/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 585 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, de que no dia 28.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51248-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 051/2005 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 586 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO,

Prefeito à época, de que no dia 28.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54611-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio FCPTN nº 057/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 587 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 28.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50775-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio SEPOF nº 032/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 588 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito à época, de que no dia 28.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51431-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPOF nº 302/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 589 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito, de que no dia 28.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54631-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio FCPTN nº 054/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 590 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL, Diretora-Presidente à época, de que no dia 28.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51107-0, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006 .

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 591 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, de que no dia 28.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51902-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 038/2001 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 592 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 28.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52630-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SEDUC nº 073/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2355

TERMO DE APOSTILAMENTO//O Estado do Pará por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Dr. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, designado PORTARIA Nº. 0835/2009-GP, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário da Justiça de 22 de abril de 2009, vem incluir a Dotação Orçamentária, do contrato nº. 001/2006-TJE, com fundamento legal no Art. 65 § 8 da Lei 8.666/93 e alterações, para o exercício de 2009.// Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A –Nova Dotação: 02.122.1252.1863.339039-0118// Belém, 25 de maio de 2009//Francisco de Oliveira Campos Filho//Secretário de Administração do TJE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2199

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 078/2008-TJE/PA. Partes: TJE/PA e Clássica Construtora Ltda//CNPJ nº. 06.108.883/0001-68//Objeto: Reforma do Fórum da Comarca de Mãe do Rio // Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº. 008/TJE/2008// Valor global: R\$-274.696,98// Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de serviços, prorrogação do prazo de execução em mais 120 dias e da vigência por mais 120 dias// Valor do aditivo: R\$-136.511,81//Dotação orçamentária: 02.061.1252.1890-449039//Fonte de recurso: 0118 e 0318// Vigência: 10/06/09 a 07/10/09//Foro: Belém//Data da Assinatura: 20.05.2009//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho/Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.